



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Núcleo de Formação e Capacitação de Magistrados - NUCAM/EJUD11**

**e-SAP MA 189/2024**

**DESPACHO**

Considerando a realização da XX Jornada Institucional das Magistradas e Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região - JOMATRA, que ocorrerá no período de 1ª a 05/04/2024, em formato híbrido, sendo presencial apenas nos dias 1º (das 8h às 13h30) e 5 de abril de 2024 (das 8h30 às 12h30), respectivamente abertura e encerramento do evento;

Considerando tratar-se de evento especial de encerramento, que ocorrerá no dia 05/04/2024, das 8h30 às 12h40, presencial, no Contemporâneo Festas e Eventos, localizado à Rua José Clemente, 500 - Centro, Manaus - AM, 69010-070, e contará com diversas atividades, a saber: Abertura musical com harpa e violino; Peça teatral; oficina sobre assédio moral; palestra do Ministro do TST e Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT MAURÍCIO JOSÉ GODINHO DELGADO, além de homenagem aos ex-diretores da EJUD11 com entrega de placas de honra e almoço de confraternização dos magistrados, em comemoração aos 10 anos de JOMATRA;

Considerando que este evento é voltado ao aprimoramento das magistradas e magistrados desta Corte Trabalhista, com jurisdição no Amazonas e Roraima;

Considerando a proposta apresentada pela empresa FLOW MUSIC PRODUÇÕES - CNPJ 32.036.666/0001-96, às fls.1/4;

Considerando a Informação nº 21/2024/EJUD11/NUCAM (fls. 11/12);

**DECIDO:**

I - Autorizar, em havendo disponibilidade orçamentária, a contratação da FLOW MUSIC PRODUÇÕES - CNPJ 32.036.666/0001-96, para prestar serviço de apresentação musical no local onde ocorrerá o encerramento da XX JOMATRA, no dia 5 de abril de 2024, das 8h30 às 12h40;

II - Autue-se como Matéria Administrativa;

III - Ao Núcleo de Formação e Capacitação de Magistrados - NUCAM para, com urgência, diante do exíguo tempo para a realização do evento, realizar todas as providências necessárias;

IV - Após, encaminhar os autos ao Ordenador de Despesa para verificar a disponibilidade financeira e, em caso positivo, autorizo desde já expedição de Nota de Empenho, PTRES 167.941.

Manaus, 14 de março de 2024.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região